

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 8ª REGIÃO**

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010
Telefone: 41 3224-0008 - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: crn8@crn8.org.br

DESPACHO

Processo nº: 080838.000052/2025-39

Eu, Deise Regina Baptista, na qualidade de autoridade competente, tomo ciência do Dispensa Eletrônica referente ao objeto aquisição de três refis de filtros de água para os purificadores da sede em Curitiba e da delegacia de Londrina do CRN-8, além da higienização dos referidos purificadores de água e instalação dos refis, bem como do teor do Parecer Jurídico nº 2370341/2026, exarado pela Assessoria Jurídica.

Declaro que as recomendações constantes do referido parecer jurídico foram atendidas, estando o processo apto ao seu regular prosseguimento.

Diante disso, aprovo a publicação dos documentos pertinentes, nos termos da legislação aplicável, e autorizo o encaminhamento do processo para a fase externa, com o consequente início da fase de seleção do fornecedor.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Regina Baptista, Presidente**, em 07/04/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2373240** e o código CRC **75CCAE30**.